

Punte 1/3
Sinf.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL
N.º 29/2019

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Construção e Beneficiação de Pontos de Água para combate a Incêndios (Reservatório Misto de 1.ª Ordem de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) – Marco da Pipa)” – Proc. n.º 32/2019, no valor de € 37.859,00.-----

-----Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2019, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, Oficial Público, nomeado por despacho de 01 de setembro de 2015, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, Cartão de Cidadão número ~~XXXXXXXXXX~~, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, natural da freguesia de Alburitel, concelho de Vila Nova de Ourém, portador do Cartão de Cidadão número ~~XXXXXXXXXX~~, válido até 12 de abril de 2028, que outorga em representação da firma Tracomourem, Unipessoal, Lda., NIF 513 733 272, com sede na Rua do Cruzeiro, n.º 37, freguesia de Nossa Senhora da Piedade,

1 concelho de Ourém, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número
2 80825 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.ª subcategoria,
3 da 1ª categoria, classe 2;-----

4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
5 certidão permanente, referente à matrícula número 513733272, válida até 03 de
6 janeiro de 2020, documento que fica anexo a este instrumento;-----

7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
9 cidadão, acima mencionado.-----

10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
12 de 26 de junho de 2019, mediante prévia realização de consulta prévia e após o
13 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Presidente da Câmara
14 adjudicou, por despacho datado de 02 de julho de 2019, à representada do
15 segundo outorgante, a empreitada de “Construção e Beneficiação de Pontos de
16 Água para combate a Incêndios (Reservatório Misto de 1.ª Ordem de Defesa da
17 Floresta Contra Incêndios (DFCI) – Marco da Pipa)” – Proc. n.º 32/2019, de
18 acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários, em
19 conformidade com as cláusulas insertas no Convite, Caderno de Encargos,
20 quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à
21 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
22 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
23 integrante;-----

24 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de trinta e sete mil
25 oitocentos e cinquenta e nove euros (€ 37.859,00), que não inclui o Imposto Sobre

- 1 o Valor Acrescentado;-----
- 2 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de quarenta e cinco
- 3 (45) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data
- 4 da consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação
- 5 das fichas de procedimentos de segurança, nos termos previstos na lei, caso esta
- 6 última data seja posterior;-----
- 7 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
- 8 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
- 9 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
- 10 contratual; -----
- 11 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
- 12 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
- 13 quadriénio 2019-2022 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 14 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
- 15 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
- 16 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
- 17 Caderno de Encargos;-----
- 18 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
- 19 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
- 20 número 13, com o compromisso número 2116/2019, por onde tem cabimento
- 21 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
- 22 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
- 23 obrigação a que se refere;-----
- 24 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
- 25 Código dos Contratos Públicos; -----

1 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 11 de junho
2 de 2019, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão
3 emitida pelo Serviço de Finanças de Ourém, em 11 de junho de 2019,
4 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é
5 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos
6 do n.º 3 do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos; Certificado do
7 Registo Criminal da firma com o Código de Autenticação e Acesso número 3954-
8 dead-5c7b-736fb, válido até 12 de setembro de 2019; Certificado do Registo
9 Criminal do seu representante com o Código de Autenticação e Acesso número,
10 ~~XXXXXXXXXXXX~~, válido até 12 de setembro de 2019.-----

11 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
12 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
13 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
14 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

15 _____
16 *Abílio Manuel Vieira Duarte*
17 _____
18 *Societário*

18 Registado sob o n.º 29, em 18/07/2019.-----
19
20
21
22
23
24
25

